CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 51.904 | Livro 2 Folhas 01 F | Data 29/10/2014 Registrador de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Imóvel Cadastro Nº

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, com cobertura de telhas de barro, piso cimentado, esquadria de madeira, constituida por quarto, cozinha e banheiro, com **24,00m²** de área construida, coletada pelo **nº 22**, edificada no terreno urbano, situado na **Rua E**, integrante do Conjunto Residencial **"VALE VERDE"**, localizado na Passagem Coimbra, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo **10,00m** de largura na FRENTE, por onde confina com a citada Rua; **15,00m** de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde confina com a Casa nº 20; **15,00m** de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde confina com a Casa nº 24; e **10,00m** de largura nos FUNDOS, por onde confina com a Casa nº 21 da Rua F, perfazendo uma área de **150,00m²**. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 66318/2. **PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO**, militar, portador da Carteira de Identidade nº 5349-CSM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.047.592-49 e sua mulher **MARIZETE SOUZA DO CARMO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 237.549-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.299.732-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Ananindeua/PA. **Titulo Aquisitivo:** Por compra feita da SOERGA - ENGENHARIA LTDA., através de instrumento particular de escritura pública, pelo preço de Cr$ 3.869.765,75. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 051, às fls. nº 051, do Livro nº 2-S, em 12/08/1992, do Cartório de Registro Geral, da Comarca de Ananindeua/PA. Esta matricula foi aberta em 28 de Outubro de 2014.

AV-1 - MAT. 51904 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, pelo mesmo instrumento particular a, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, dado o imóvel objeto da presente matricula em primeira e especial hipoteca, para garantia do pagamento da divida de **Cr$ 3.730.193,72**. O devedor fica obrigado ao cumprimento de todas das demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento ora registrado, a taxa de juros anual nominal **5,4** efetiva **5,5336%**, para amortização em **300 meses**, conforme consta no **R-2**, do registro anterior, em 12/08/1992. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, _____ p/Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-2 - MAT. 51904 - Controle Interno nº 93940, Protocolo nº 64466, datado de 23 de Outubro de 2014 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, por cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. **Contrato nº 5.1749.0000.491**, datado de 20 de Novembro de 2012, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, representada por seu Gerente, **Álvaro Silva Rodrigues**, autorizou o **Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-1** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, _____ p/ Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 51.904 – Controle Interno nº 130713. Protocolo nº 101221, datado de 19 de fevereiro de 2020, reingressado em 06 de março de 2020 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitacional, **contrato nº 8.4444.2266753-7**, datado de 17 de fevereiro de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, os proprietários, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO** e sua esposa **MARIZETE MARTINS DE SOUZA**, já qualificados; com a Interveniência

Código de segurança: 7b07-3b71-6020-9da4-7bc1-de4e-2cd3-e1f4
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 01/10/2024 às 12:32
Protocolo: 180.343
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP.

MATRÍCULA	51.904	Livro 2 Folhas 01 V	Data 29/10/2014 Registrador de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, por **Bruno Ferreira Paz** - Mat. 100839-2, gerente de relacionamento, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.490.142-91, conforme procuração lavrada às folhas 129 e 130, do livro 3375-P, em 03/05/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília (DF), substabelecimento de procuração lavrado às folhas 046 e 047, do livro 3378-P, em 24/05/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília (DF), e substabelecimento sem numeração, de 13/06/2019; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **VALDELUCIA GEMAQUE TAVARES**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4846382 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.182.032-15, residente e domiciliada na Psg Oseas Silva, 761, Guanabara em Ananindeua/PA; pelo preço de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, através de financiamento concedido pela CAIXA e **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, com recursos próprios. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R$ 1.236,93**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de IPTU de R$ 14.394,13 e valor de avaliação de R$ 20.500,00, referente ao processo nº 2020/2085. Valor de emolumentos e selo - total R$ 632,45 (R$ 521,07 de emolumentos, R$ 94,74 de FRJ, R$ 15,79 de FRC e R$ 0,85 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202003.226708-807622000000413704848141 20. Eu, Adan Holiday Damasceno Santos, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de março de 2020.

Sérgio L Jacovacci
Oficiala e Registrador Substituto.

R-4 - MAT. 51.904 – Controle Interno nº 130713. Protocolo nº 101221, datado de 19 de fevereiro de 2020, reingressado em 06 de março de 2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **R-2**, conforme o item 11, a proprietária, **VALDELUCIA GEMAQUE TAVARES**, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda em público leilão no valor de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil quinhentos reais)**, em **caráter fiduciário**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, sujeita às seguintes taxas de juros: **TAXA CONTRATADA**: nominal de 5.5000% a.a. e efetiva de 5.6408% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R$ 637,34**, reajustáveis de acordo com item 4, do instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total R$ 632,45 (R$ 521,07 de emolumentos, R$ 94,74 de FRJ, R$ 15,79 de FRC e R$ 0,85 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202003.226709-907622000000613704848141 20. Eu, Adan Holiday Damasceno Santos, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de março de 2020.

Sérgio L Jacovacci
Oficiala e Registrador Substituto.

AV-5 - MAT.51904 - Controle Interno nº 131403. Protocolo nº 101912, datado de 20

Sérgio L Jacovacci
Oficiala e Registrador Substituto.

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 01/10/2024 às 12:32
Protocolo: 180.343
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 51.904 | Livro 2 | Folhas 02 F | Data 29/10/2014 Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

de março de 2020 - RESTAURAÇÃO: Procede a presente averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei n° 6.015/73, para constar quanto a presente matrícula, tem-se por restaurada e saneada a impressão da ficha nos atos de abertura de matrícula, AV-1 e AV-2, de acordo com a decisão exarada na Suscitação de Dúvida, Processo n.° 0811401-51-2018.8.14.0006, da lavra do Dr. Antonio Jairo de Oliveira Cordeiro, juiz titular da Vara de Registros Públicos de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202003.69675-57696000000008 1809274318121. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de março de 2020. Sérgio J. Jacovacci Notário Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 51.904 - Controle Interno nº 171846, Protocolo nº 142360, datado de 12 de setembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei n° 14.711/2023; através do requerimento, datado de 23 de agosto de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 32531, sendo a Sra. Valdelucia Gemaque Tavares, **notificada** no dia 13/06/2024; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-3** desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Procuração Pública, lavrada em 18/07/2024, à Folha nº 064, do Livro nº 3605-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro Habitacional, **contrato nº 8.4444.2266753-7**, registrado no **R-3/R-4**; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202400000124707**, emitida em 14/08/2024, no valor de **R$ 2.129,49**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R$ 132.803,54.** Valor de emolumentos e selo - total R$ 718,33 (R$ 568,47 de emolumentos, R$ 103,36 de FRJ, R$ 17,23 de FRC, R$ 28,42 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202409.2998149-94189920000039752543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 01/10/2024 às 12:32
Protocolo: 180.343
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 51.904

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 01 de outubro de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

_____

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 7b07-3b71-6020-9da4-7bc1-de4e-2cd3-e1f4
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 01/10/2024 às 12:32
Protocolo: 180.343
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2044124 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/09/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 42144020000040555543410150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q4954-PZ72N-932AU-36JKP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q4954-PZ72N-932AU-36JKP.